



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Amorim Comares, 385 - 4º Andar - Esplanada - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29.379-000

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2011

**CÂMARA MUNICIPAL**  
Venda Nova do Imigrante

Aprovado em 11/05/2011

por unanimidade

Sala das Sessões 03/05/11

~~Imigrante~~  
**PRESIDENTE**

### DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VENDANOVENSE".

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

"Faço saber que o Plenário APROVOU e Eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO":

Art. 1º - Fica concedido o Título de "CIDADÃ VENDANOVENSE" a Excelentíssima Senhora Deputada **ROSE DE FREITAS**, em homenagem aos relevantes serviços prestados ao Município de Venda Nova do Imigrante-ES como representante do Estado do Espírito Santo na Câmara dos Deputados, ocupando atualmente o cargo de Primeira Vice-Presidente, um marco na história do Poder Legislativo Federal

Art. 2º - Fica concedido o Título de "CIDADÃO VENDANOVENSE" ao Excelentíssimo Senhor Doutor **RICARDO ANTÔNIO SORESINI FILGUEIRAS**, Promotor de Justiça aposentado, pela relevante dedicação na emancipação política, pelos serviços públicos prestados como Promotor de Justiça e pelo trabalho voluntário no Município de Venda Nova do Imigrante-ES.

Art. 3º - Os títulos serão entregues aos homenageados em Sessão Solene que será realizada no dia 10 de maio de 2011, na sede da Câmara Municipal, no dia consagrado ao 23º aniversário de emancipação política do Município de Venda Nova do Imigrante.

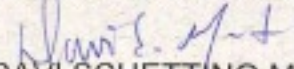
Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

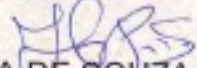
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

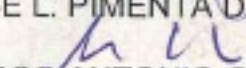
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, aos 02 dias do mês de maio de 2011.


VEREADORES:


  
ALBERTO FALQUETO


  
DAVI SCHETTINO MINET

  
JOSÉ L. PIMENTA DE SOUZA

  
MARCO ANTONIO GRILLO

  
ANTONIO FERNANDO ALTOÉ

  
ISABEL BERGAMIM

  
JOSÉ MARQUES PACHECO

  
TARCISIO BOTACIN

  
VALDIR DIAS







## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266  
CNPJ: 35.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Corrales, 365 - 4º Andar - Esperada - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29.379-000

### JUSTIFICAÇÃO

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2011

Senhores Vereadores;

#### EXPEDIENTE DO DIA

EM 03:1051M

EXERCÍCIO: 2011

DATA: 05/05/11 Hora: 15:54

REG. Nº: 1517

RESPONS.: *Deputado e Vereador*



No dia 10 de maio do corrente ano o Município de Venda Nova do Imigrante completa 23 anos de emancipação política. Neste dia cívico, nada mais justo do que comemorarmos com uma sessão solene, concedendo o título de Cidadã Vendanovense a Deputada Federal Rose de Freitas e também o título de Cidadão Vendanovense ao Doutor Ricardo Soresini Filgueiras, duas pessoas ilustres que trabalharam e ainda trabalham, incansavelmente, em prol do desenvolvimento deste Município, tanto nas questões político-administrativas quanto no serviço público e no trabalho voluntário.

A Deputada Federal Rose de Freitas, ao longo desses anos ocupando uma cadeira na Câmara Federal, sempre dispensou todo seu apreço e atenção especial ao povo de Venda Nova do Imigrante, direcionando recursos federais para o desenvolvimento do Município e região. Quanto ao Dr. Ricardo Soresini Filgueiras, este já é um cidadão vendanovense por tantas décadas vivendo nesta cidade. Trabalhou por muitos anos como Promotor de Justiça, com dedicação especial na época da emancipação do Município. Dedicou ainda, parte do seu tempo ao trabalho voluntário no Hospital Padre Máximo e no Creven.

Essas duas personalidades já são consideradas cidadãos vendanovenses, razão pela qual nada mais justo prestarmos esta singela homenagem.

Ante o exposto, esperamos que este projeto seja aprovado conforme apresentado.

VEREADORES:

*[Handwritten signatures of council members]*

